

PL do aborto e a revitimização de meninas e mulheres negras

» MARIANA ANDRADE

Ativista de direitos humanos e militante do movimento negro. Integrante da Frente de Mulheres Negras do DF e da Coalizão Negra por Direitos

Com uma manobra inesperada e uma votação relâmpago que durou 23 segundos, foi aprovado, na noite do último dia 12, na Câmara dos Deputados, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.904/24. A proposição legislativa equipara o aborto ao crime de homicídio e está sendo conhecido também como PL da Gravidez Infantil. O projeto foi apelidado dessa forma porque, segundo levantamento do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, em 2022, foram registrados 73.024 mil estupros, sendo que as meninas eram as maiores vítimas.

Nesse cenário, 70% dos casos foram cometidos contra crianças de até 13 anos. Assim sendo, por hora, quatro ocorrências de estupro contra menores são registradas. Dessas quatro ocorrências, duas vítimas engravidam. Além disso, em 2019, cerca de 72 gestações foram interrompidas legalmente em crianças até 14 anos. A cada ano, mais de 20 mil meninas se tornam mães no país.

A preocupação com crianças é legítima e urgente, mas é necessário elucidar que não são somente essas as únicas vítimas a serem atingidas caso esse projeto de lei seja aprovado. É preciso evidenciar o recorte racial e explicitar o grande risco que meninas e mulheres negras encaram.

Segundo pesquisa da Vital Strategies, foi revelado que 75% das vítimas de violência física e sexual são mulheres. Mas as negras, mulheres pretas e pardas, são afetadas em dobro. Além disso, a depender da região, há a possibilidade de essas mulheres racializadas correrem mais risco de sofrerem violência. Para chegar a essas informações, foram analisados 1 milhão de dados no Sistema de Informações de Agravos de Notificações (Sinan), do Ministério da Saúde, entre 2015 e 2022, de mulheres que deram entrada no Sistema Único de Saúde (SUS).

O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* que coleta os dados por boletins de



ocorrência, divulgou, em 2021, que 52% das mulheres que sofreram violência sexual eram negras, já a pesquisa supracitada encontrou o percentual de 60%, o que nos leva a entender que mulheres negras sequer procuram a delegacia para denunciar, dando entrada unicamente no SUS e somente quando precisam de cuidados.

É necessário considerar nesse contexto que, caso haja aprovação dessa lei, serão as mulheres negras as que mais vão responder com

penas que podem chegar a 20 anos — maior do que a que o próprio esturador poderá receber. O Brasil é o terceiro país do mundo que mais prende mulheres, sendo as mulheres negras 64% do total de encarceradas. Entre 2000 e 2016, houve um aumento de 455% no encarceramento feminino; em 2018, havia um déficit de 15.300 vagas para acolhimento dessas mulheres; e, em 2024, com a aprovação desse projeto de lei, arriscamos vivenciar um novo boom prisional de mulheres, sobretudo de mulheres negras.

Em se tratando sobre o estupro infantil, o *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, organizado pela Unicef, mostrou que, a partir dos 5 anos, são as meninas negras as maiores vítimas de estupros. Já segundo o Observatório do Terceiro Setor, o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de exploração sexual de jovens e crianças, com cerca de 500 mil vítimas anualmente, sendo as meninas negras 75% da totalidade desse número. Esse tipo de crime não somente inclui estupros, mas também agressões físicas, infecção por doenças sexualmente transmissíveis e possíveis gravidezes, que só serão descobertas tardiamente e, em alguns casos, quando descobertas, elas não terão acesso ao serviço de saúde.

Não há como se falar do PL nº 1.904/2024 sem o recorte racial, visto que serão as mulheres e as meninas negras as mais atingidas caso exista um dispositivo legal que limite a possibilidade de aborto pós-estupro e que equipare a pena do procedimento à de homicídio. Aprovar esse projeto de lei é revitimizar corpos que já são vítimas da sociedade desigual, racista e patriarcal, em que homens tentam exercer seu poder sobre nossos corpos, incluindo homens em cargos de poder, de terno e gravata, dentro do Congresso Federal, que deliberam um futuro de horror em que mulheres serão obrigadas a carregarem filhos dos seus esturadores.

Cataclismo gaúcho e gestão dos resíduos sólidos

» JOÃO GIANESI NETTO

Presidente do instituto Valoriza Resíduos by abl

A catástrofe climática que assolou o território gaúcho — talvez a mais grave do Brasil em todos os tempos se considerarmos as vidas perdidas, as pessoas feridas, o grande número de cidades submersas e os prejuízos materiais e econômicos — não deixa dúvidas quanto às reais consequências das mudanças climáticas. Em 2023, já havíamos sentido seus efeitos nos temporais inusitados que atingiram o litoral norte de São Paulo, provocando mortes e grandes estragos.

Prevenir enchentes de grandes proporções, com obras de engenharia para desviar cursos de água, como se aventa agora com a possibilidade de um canal para dar vazão à Lagoa dos Patos, é pertinente e necessário, mas não é uma solução plena para as ameaças da natureza, que sempre encontra caminhos e formas de reagir às agressões do setor humano. Conter o aquecimento global é a medida decisiva para evitar a repetição de episódios de grandes proporções, como inundações, secas prolongadas, como na Região Norte do Brasil, no Amazonas, deslizamentos de encostas em áreas montanhosas, derretimento de geleiras, maior incidência de tufões, entre outras ocorrências. A Terra, febril, terá cada vez mais convulsões se não tratarmos dela.

Todos precisam fazer sua parte nessa missão fundamental da humanidade. Uma das frentes mais importantes nesse processo diz respeito à gestão adequada dos resíduos sólidos, que são fontes menores de emissão de gases de efeito estufa. Infelizmente, o Brasil está atrasado nesse objetivo, apesar das boas leis editadas para pôr fim ao problema. O Censo de 2022 do IBGE revelou que 18,4 milhões de pessoas residem em áreas sem serviços de coleta de lixo, tendo de queimá-lo, despejá-lo em terrenos baldios e locais públicos ou enterrá-lo nos próprios imóveis e, portanto, dispondo inadequadamente os resíduos sólidos.

É uma ameaça à saúde. Em várias cidades, os resíduos sólidos, geridos de modo equivocado, representam 10% das emissões de carbono. Os municípios nos quais esses problemas ocorrem, somando-se às causas das mudanças climáticas, são aqueles nos quais persistem os lixões, depósitos a céu aberto, disseminadores de doenças, como a dengue, contaminadores do solo e mananciais hídricos, caldos de cultura para a proliferação de mosquitos e roedores, fontes de odores e causa de muito desconforto humano.

Somando as localidades sem coleta, apontadas pelo IBGE, com as cidades nas quais os resíduos recolhidos vão para lixões ou os chamados aterros controlados, também inadequados, o número de brasileiros expostos à ameaça ambiental atrelada à gestão equivocada dos resíduos urbanos passa de 70 milhões, conforme é possível aquilatar por meio do cruzamento de dados de entidades do setor.

O Rio Grande do Sul, ironicamente, é um dos estados nos quais a gestão dos resíduos sólidos é mais avançada. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Sinis), vinculado ao Ministério das Cidades, 92% dos habitantes urbanos são atendidos pela coleta. Porém, entre os moradores da zona rural, são apenas 48,38%, e ainda há alguns poucos lixões. É preciso universalizar o recolhimento, o tratamento e a destinação ecologicamente correta em todo o Brasil.

Cabe aqui abrir parênteses para destacar a providência emergencial bem-sucedida adotada pela Prefeitura de Porto Alegre por ocasião das enchentes: criação de bolsões de resíduos para separações em áreas temporárias, evitando contaminações, alastramento de doenças e acidentes provocados pelos materiais arrastados pelas águas.

Os meios para atendermos no Brasil à meta de universalizar a coleta, o tratamento e a destinação correta dos resíduos sólidos encontram-se no Novo Marco do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que instituiu melhores condições para a gestão correta do lixo ao estabelecer livre licitação para a prestação adequada dos serviços, com estímulo a investimentos privados e criação de empregos. Trata-se do complemento legal perfeito para que se cumpra a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), 14 anos após a promulgação da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que havia determinado a extinção dos lixões até 2014.

No entanto, ocorreu imensa romaria de prefeitos ao Congresso Nacional pedindo a postergação das medidas e do cumprimento da legislação. Tiveram sucesso nessa reivindicação noviciosa ao planeta. Os prazos estabelecidos pelo Novo Marco do Saneamento também passaram a ser descumpridos. Ainda existem cerca de 3 mil lixões no país e numerosos locais sem coleta de resíduos sólidos.

Obviamente, esse problema não é o grande responsável pelo aquecimento global, mas se soma a outros fatores muito fortes, como a destruição de florestas, a queima de combustíveis fósseis, a exploração descontrolada de recursos minerais e hídricos e práticas produtivas não sustentáveis e desprovidas de cuidados ambientais. Porém, precisa ser solucionado, assim como todas as demais causas, no contexto do grande e vital desafio da humanidade referente à agenda do clima.

É preciso entender a previdência privada

» MARCELO ROSSETI

Superintendente executivo da Bradesco Vida e Previdência

Se você pesquisar no Google por “benefícios da previdência privada”, descobrirá que existem mais de 46 mil conteúdos sobre o assunto, desde as famosas listas elencando cinco ou 10 motivos pelos quais você deve contratá-la até relatos de quem investiu no produto há 15, 20 anos e está usufruindo dos seus benefícios. Argumentos não faltam para você incluí-la em seu planejamento financeiro, visando conquistar um futuro com mais segurança e conforto.

No entanto, um levantamento realizado recentemente pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) apontou que somente 11 milhões de pessoas têm um plano de previdência privada no Brasil — considerando as modalidades individual e coletiva. Já uma pesquisa inédita realizada pela Edelman Comunicação a pedido do Grupo Bradesco Seguros mostrou que, entre os brasileiros que têm algum tipo de seguro, apenas 15% contam com a previdência privada — a última colocada entre as modalidades consideradas.

Como revelam os números, há um longo caminho a trilhar para popularizarmos o produto. E a melhor forma de prosseguir nessa trajetória é ampliar a disseminação do conhecimento, além de esclarecer alguns mitos que cercam o assunto. Muitas pessoas acreditam, por exemplo, que a previdência privada não é um investimento eficiente, o que não corresponde à realidade. Trata-se de um instrumento de planejamento

financeiro de longo prazo com características e atributos exclusivos que garantem vantagens competitivas importantes perante as demais modalidades.

Entre elas, podemos destacar: isenção da cobrança semestral de Imposto de Renda (IR), o chamado come-cotas, que incide sobre os rendimentos de fundos de investimento que não são de previdência; portabilidade, que permite ao investidor trocar de gestor ou de fundo sem a incidência de imposto, alterando sua estratégia de investimento em função do seu momento de vida ou mesmo para aproveitar janelas de oportunidades no mercado financeiro; dedução dos aportes e contribuições feitas ao plano em até 12% da renda bruta anual, no caso do PGBL, para quem faz a declaração completa do IR e contribui para o INSS; flexibilidade para conversão em renda na fase de usufruir do benefício; facilitação do planejamento sucessório.

Da mesma forma, ao contrário do que muita gente imagina, os planos de previdência privada não exigem investimentos elevados, nem estão restritos à parcela de maior renda da população. Há no mercado opções com contribuições iniciais a partir de R\$ 50 ao mês, que possibilitam acesso a produtos sofisticados para os mais diversos perfis de investidor. Além disso, é possível programar aportes mensais de acordo com a disponibilidade financeira de cada indivíduo.

Há, ainda, a crença de que a previdência privada é inflexível em termos de resgates e

contribuições. Entretanto, os planos disponíveis no mercado oferecem diferentes modalidades que permitem ajustes conforme as necessidades e a realidade do contratante. Em caso de necessidade, ele tem plena autonomia para efetuar resgates parciais ou mesmo o resgate total no seu plano de previdência.

É também muito comum as pessoas projetarem um futuro em que poderão desfrutar de uma aposentadoria tranquila somente com os proventos recebidos da previdência social. Infelizmente, porém, o sistema previdenciário público no Brasil enfrenta desafios estruturais que geram incertezas quanto à sua sustentabilidade, o que pode impactar os benefícios futuros, em virtude do crescente envelhecimento da população e das mudanças também estruturais que vêm ocorrendo no mercado de trabalho. A previdência privada surge, então, como uma forma de complementar previdência pública, contribuindo para tornar mais plausível aquela aposentadoria tranquila com a qual sonhamos quando estamos na nossa fase laboral.

Sabemos que o Brasil é um dos países que mais rapidamente envelhecem no mundo: projeções indicam que, em 2060, a população idosa ultrapassará a de jovens, aumentando ainda mais a responsabilidade de garantirmos uma longevidade saudável para as próximas gerações. Portanto, se me permitem um conselho, eu diria: comece a preparar seu futuro no presente. Quanto mais cedo, melhor.